



January 27, 1980  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.361 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

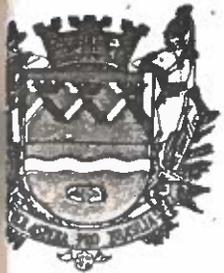
Considera hóspede oficial  
da Cidade de Taubaté o re-  
nomado cantor ROBERTO CAR-  
LOS

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso  
de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a cidade de Taubaté receberá no próximo -  
dia 21 de dezembro a visita do renomado artis-  
ta ROBERTO CARLOS, indubitavelmente a maior expressão da  
música popular brasileira;

CONSIDERANDO que essa destacada personalidade se dispôs a  
vir a esta cidade para promover uma grandiosa  
festa de confraternização e conagraçamento denominada "Rober-  
to Carlos faz o Natal no Vale", inclusive com benefícios  
financeiros para o Esporte Clube Taubaté e crianças caren-  
tes de recursos de nossa terra;

CONSIDERANDO que a presença do renomado cantor possibilita  
oportunidade ao Poder Executivo de prestar  
suas homenagens a quem, no dizer de Austregésilo de Athayde,  
Presidente da Academia Brasileira de Letras, "não ficaria  
por tanto tempo no primeiro lugar da estima pública, com  
absoluta prioridade, se não houvesse entre ele e a alma lí-  
rica do seu povo uma comunicação natural de que nasce o en-  
contro permanente de gostos pela leveza, sinceridade e  
graça instintiva",



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

## DECRETA:

ARTIGO UNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté, no dia 21 de dezembro corrente, o renomado cantor ROBERTO CARLOS.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 1980, 335º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 1980.

UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR